

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 006/2025/SEDEC**Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2025/02709****Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2025/02709****Órgão:** SEDEC**Número da Unidade Orçamentária:** 17101**Unidade Administrativa Demandante:** Assessoria de Comunicação - SEDEC**I. INTRODUÇÃO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC-MT), por meio de sua Assessoria de Comunicação, identificou a necessidade de aquisição de equipamentos de comunicação e produção audiovisual, com o objetivo de aprimorar a qualidade da cobertura institucional, especialmente em agendas simultâneas realizadas em diferentes regiões do estado.

A presente contratação visa atender a essa necessidade, garantindo maior eficiência e autonomia operacional da equipe de comunicação. Ao buscar soluções que se alinhem aos princípios da Lei nº 14.133/2021, como a razoabilidade, a eficiência, a economicidade, a publicidade e o interesse público (art. 5º), pretende-se assegurar uma escolha que represente a melhor relação custo-benefício à Administração Pública.

De acordo com o Decreto Estadual nº 1.525/2022, em especial no tocante à possibilidade de adoção de modelo simplificado de ETP em determinadas hipóteses (art. 38, III), e considerando a natureza tecnológica e o impacto direto na imagem institucional da SEDEC-MT, optou-se pela elaboração de um Estudo Técnico Preliminar completo, que permita analisar todas as alternativas viáveis de solução.

O objetivo geral é avaliar a melhor alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo a aquisição de equipamentos compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para produção audiovisual de alto nível.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a análise da necessidade de aquisição de equipamentos de comunicação e produção audiovisual para atender às demandas operacionais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (SEDEC-MT).

A finalidade deste estudo é identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, sem, neste momento, indicar a marca, modelo ou especificação específica de equipamentos. A análise buscará compreender os requisitos essenciais e os parâmetros mínimos de desempenho necessários para atender à demanda institucional de



cobertura de eventos, produção de conteúdo digital e fortalecimento da presença institucional nos meios de comunicação e redes sociais.

Portanto, este ETP se propõe a avaliar alternativas tecnológicas disponíveis no mercado que atendam ao interesse público, conforme os princípios da eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual ocorrerá, prioritariamente, nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC-MT), localizada em Cuiabá-MT, bem como em demais locais onde se realizarem eventos oficiais ou missões institucionais da SEDEC no território estadual ou nacional, conforme as agendas da Assessoria de Comunicação.

Esses equipamentos serão utilizados em atividades externas e itinerantes, o que exige que possuam portabilidade, resistência e capacidade técnica compatível com o uso profissional em diferentes ambientes, inclusive em regiões com infraestrutura limitada.

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

A natureza do objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo, classificados como equipamentos de comunicação e produção audiovisual, com finalidade institucional.

A contratação tem como finalidade principal:

- Apoiar tecnicamente as atividades da Assessoria de Comunicação da SEDEC-MT, por meio da provisão de recursos modernos e eficientes;
- Fortalecer a presença institucional nos meios digitais e tradicionais de comunicação, promovendo a imagem da Secretaria junto à sociedade;
- Garantir a cobertura de eventos oficiais, inclusive em locais remotos, assegurando registro e divulgação tempestiva das ações governamentais;
- Padronizar a qualidade técnica da produção audiovisual, promovendo uniformidade nos conteúdos institucionais;
- Otimizar o trabalho da equipe de comunicação, que atua de forma simultânea em diferentes frentes e locais, necessitando de autonomia operacional.

Essas metas visam atender ao interesse público por meio da transparência, da eficiência e da qualidade na comunicação governamental.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTES DOCUMENTOS

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas, na forma da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A Assessoria de Comunicação da SEDEC-MT (setor demandante e responsável direto pela elaboração deste ETP) enfrenta restrições operacionais que afetam a cobertura de agendas simultâneas em diferentes regiões do Estado, a produção e a distribuição tempestiva de conteúdo institucional e a manutenção de presença digital contínua e qualificada.

Problema público a solucionar.

Hoje há: (i) insuficiência de kits completos e padronizados para cada integrante da equipe (três servidores), o que gera dependência logística, interrupções de fluxo e retrabalhos; (ii) baixa previsibilidade de qualidade audiovisual em gravações internas e externas, especialmente em ambientes com iluminação desafiadora e ruído ambiente; (iii) instabilidade e perdas de qualidade na publicação direta em plataformas digitais e transmissões ao vivo; (iv) baixa autonomia energética em coberturas de longa duração e deslocamentos; e (v) ausência de padronização tecnológica, o que dificulta integração, edição, compartilhamento e arquivamento rápido e seguro do material.

Por que a contratação é necessária.

Para garantir transparência e publicidade das ações governamentais com qualidade técnica consistente, a Assessoria necessita dotar cada servidor de um conjunto integrado e móvel para captação, iluminação, captação de áudio profissional, estabilização e energia, capaz de operar com alta confiabilidade, baixa taxa de falhas, publicação imediata e segurança da informação. Em síntese, a necessidade é operacional (cobrir agendas simultâneas sem gargalos), técnica (elevar e padronizar o nível audiovisual) e institucional (proteger a imagem e a identidade visual do órgão por meio de comunicação ágil e de qualidade).

Características técnicas que a necessidade impõe:

- Smartphones de alto desempenho com: câmeras de padrão profissional (estabilização avançada e boa performance em baixa luz), gravação em 4K/HDR e formatos amplamente aceitos em fluxos profissionais; integração nativa e preservação de qualidade nos principais apps/redes sociais; atualizações de sistema e segurança por ciclo longo, alta estabilidade operacional, criptografia em hardware e compatibilidade com gestão de dispositivos (MDM); conectividade atual (5G, Wi-Fi recente), e ecossistema de edição móvel robusto.”
- Microfones sem fio de lapela (sistema “combo”) em 2,4 GHz, com dois transmissores e um receptor universal (para entrevistas duplas e mobilidade), case de recarga e alcance estável adequado a eventos e externas.
- Iluminação LED portátil (bastão/portátil bicolor e RGB), com temperatura de cor ajustável e bateria integrada para garantir uniformidade de imagem em ambientes adversos.
- Estabilização e montagem: tripé leve e resistente (altura até ~1,70 m, rosca 1/4”) e gaiola (mini cage) em alumínio para acoplar smartphone, microfone e luz em um setup compacto e padronizado.
- Autonomia energética: power banks de 20.000 mAh e carregadores GaN de parede (~30 W), homologados pela Anatel, para garantir recargas rápidas, seguras e com menor aquecimento.
- Captação dinâmica adicional — Câmera Osmo Pocket 3 Combo Creator DJI: estabilização mecânica em 3 eixos, sensor 1”, vídeo 4K (até altas taxas de quadros), ActiveTrack 6.0, tela OLED rotativa 2”, suporte a microfone externo (com DJI Mic 2 no



combo), mídia microSD, USB-C, Wi-Fi/Bluetooth e grip com bateria estendida, permitindo operação com uma mão e “B-roll”/planos em movimento com set-up instantâneo.

- Transporte e preservação: bolsas transversais acolchoadas para proteger e agilizar o deslocamento do kit completo de cada servidor.

Efeitos esperados na solução do problema.

A composição acima possibilita cobertura simultânea sem interrupções, qualidade audiovisual consistente (áudio inteligível e imagem bem iluminada/estável), publicação ágil sem perda significativa de qualidade, redução de retrabalho na pós-produção, menor risco operacional em viagens e eventos, e maior economicidade no ciclo de vida, dado o ganho de estabilidade, durabilidade, suporte de software e redução de chamados de manutenção.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Apesar de não haver previsão específica para o objeto desta contratação no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria, sua execução se justifica em razão da necessidade superveniente e estratégica, identificada no decorrer do exercício, relacionada à ampliação da capacidade de produção e divulgação de conteúdos institucionais de qualidade. Ressalta-se que o atendimento dessa demanda é compatível com os objetivos e metas institucionais da SEDEC, havendo viabilidade de realocação orçamentária interna, conforme autorização normativa e planejamento financeiro a ser adotado pela unidade gestora, nos termos da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade. (Art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A seguir, apresentam-se requisitos essenciais (jurídicos, funcionais e de qualidade) para orientar a futura licitação, sem indicação de marca/modelo, preservando a competitividade e o foco na necessidade identificada pela área requisitante (Assessoria de Comunicação/SEDEC-MT). Tais requisitos derivam do DFD e das justificativas técnicas juntadas aos autos, além do modelo institucional de ETP e da legislação aplicável.

a) Enquadramento e referências normativas mínimas



Natureza do objeto: compra de bens permanentes e de consumo (equipamentos de comunicação e produção audiovisual) para uso institucional, conforme DFD.

Observância aos princípios e regras da Lei nº 14.133/2021, com especial atenção à descrição por desempenho/qualidade e à vedação de restrição indevida à competição (bens/serviços comuns e especiais).

Decreto Estadual nº 1.525/2022 (MT) como regulamento local do planejamento e do ETP (itens e providências).

Sustentabilidade nas aquisições (planejamento, critérios e orientações) conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

b) Requisitos funcionais (visão de solução, sem indicar marca)

Smartphones de alto desempenho (2 unidades) aptos a:

Captar vídeo 4K com HDR de 10 bits (ou equivalente) e estabilização avançada (óptica e/ou digital), com bom desempenho em baixa luz, para cobertura de eventos internos/externos e publicação em redes sociais sem perda significativa de qualidade. (Necessidade alinhada ao DFD: ampliar qualidade técnica e padronização.)

Integração nativa e estável com os principais aplicativos de redes sociais e mensageria, upload/streaming direto com preservação de qualidade e suporte a codecs modernos (p.ex., H.265/HEVC ou equivalente). (Motivação: agilidade de publicação e cobertura simultânea.)

Ciclo longo de atualizações de segurança do sistema operacional, criptografia nativa de dados em repouso e em trânsito, bloqueio remoto e compatibilidade com gestão de dispositivos (MDM), em atenção à governança e segurança da informação. (Coerente com planejamento e integridade das contratações sustentáveis.)

Conectividade 5G, Wi-Fi atual, eSIM/SIM conforme mercado, NFC, GPS de precisão, e homologação ANATEL. (Itens do DFD demandam mobilidade e atuação em regiões diversas.)

Sistema de microfones sem fio (1 kit) com dois transmissores e um receptor compatível com smartphone/câmera, latência baixa, taxa de amostragem 48 kHz/24-bit (ou eq.), case de recarga e resistência a interferências para entrevistas/externas. (Alinha-se à necessidade de áudio claro e profissional.)

Iluminação LED portátil (bastões e luzes de preenchimento bicolor/RGB, temperatura de cor ajustável, baterias recarregáveis) para uniformidade de imagem em ambientes adversos.

Estabilização/montagem: tripé leve e resistente (altura ~1,70 m) e gaiola (mini cage) em alumínio para acoplagem de smartphone, microfone e luz, formando setup compacto e padronizado por equipe.

Autonomia energética: power banks 20.000 mAh e carregadores de parede (até ~30 W), homologados pela ANATEL, com proteção elétrica, para jornadas longas e deslocamentos.

Transporte e preservação: bolsas acolchoadas para o kit completo, visando redução de dano e agilidade de operação.

c) Padrões mínimos de qualidade (seleção da proposta mais vantajosa)



Vídeo: 4K até 60 fps, HDR 10 bits (ou equivalente), estabilização óptica e/ou eletrônica de alto desempenho, foco contínuo confiável. (Atende à meta de elevar o padrão audiovisual institucional.)

Áudio: captação estéreo com microfones externos sem fio (2 Tx/1 Rx), SNR adequado a fala em ambientes ruidosos e cancelamento de ruído (ou equivalente).

Energia: power bank \geq 20.000 mAh; carregador de parede \geq 30 W com proteções (sobrecarga/sobrecorrente/sobretensão/curto).

Iluminação: bastões bicolor com ajuste 3000K–6000K (ou faixa equivalente) e CRI \geq 95; luzes RGB com controle de saturação e temperatura.

Conformidade/Segurança: homologação ANATEL para todos os equipamentos de telecomunicações/acessórios pertinentes; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica no território nacional (Boas práticas e segurança do usuário; integra critérios de sustentabilidade/qualidade do Guia AGU).

d) Requisitos de sustentabilidade e logística reversa

Priorizar equipamentos com maior durabilidade e suporte de atualizações de segurança por ciclo longo (reduz lixo eletrônico).

Exigir do fornecedor coleta/recebimento para descarte ambientalmente adequado de baterias/dispositivos ao fim da vida útil, e embalagens otimizadas (menor volume/recicláveis), em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

e) Caráter continuado e duração inicial do contrato

Natureza não continuada (fornecimento de bens).

Entrega imediata: recomendação de prazo de entrega até 30 dias após a ordem de fornecimento (compras com entrega imediata, conforme Lei 14.133/2021 e Decreto/MT).

Vigência contratual compatível com o fornecimento único e as obrigações de garantia/assistência (sem caráter continuado).

f) Outros requisitos administrativos

Previsão de treinamento inicial rápido (quando aplicável) para padronizar o uso dos kits pela equipe e reduzir retrabalho (alinha-se ao ETP/modelo e à boa governança).

Recebimento provisório e definitivo conforme regras estaduais/Lei 14.133 (qualidade, quantidade e conformidade).

Publicação no PNCP dentro dos prazos legais.

3.1 Requisitos técnicos da contratação

Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

Parcelas de maior relevância técnica/valor:



- Smartphones (iPhone 16 Pro Max 256 GB) – referência técnica do ETP; cumprir 4K/HDR, estabilidade em baixa luz, segurança/MDM, conectividade atual e fluxo de edição móvel.
- Áudio sem fio (lapela 2 Tx + 1 Rx) – sistema em 2,4 GHz, combo com dois transmissores e um receptor, case de recarga, operação plug-and-play e estabilidade de enlace em ambiente real.
- Câmera Osmo Pocket 3 Combo Creator DJI (ou equivalente) – estabilização 3 eixos, sensor 1", vídeo 4K (altas taxas), ActiveTrack 6.0, tela OLED rotativa, entrada/suporte a microfone externo (combo com DJI Mic 2), mídia microSD, USB-C, Wi-Fi/Bluetooth e grip de bateria; arranque rápido e operação com uma mão para captação em movimento/planos de corte.
- Iluminação portátil (bastões + luzes de preenchimento) – unidades bicolor/RGB com ajuste de temperatura de cor e bateria integrada.
- Energia/recarga (power banks + carregadores GaN) – bancos 20.000 mAh e carregadores GaN ~30 W com PD/PPS e homologação aplicável (ANATEL).
- Estabilização e montagem – tripé ~1,70 m (rosca 1/4") e mini cage em alumínio compatíveis com os demais componentes do kit.
- Transporte/preservação – bolsas acolchoadas individuais para os kits operacionais.

Requisitos mínimos por componente (síntese):

- Smartphones (2 unid.) — iPhone 16 Pro Max 256 GB (*indicação excepcional*): vídeo 4K60 HDR, boa baixa luz, USB-C, 5G/Wi-Fi atual, MDM e atualizações prolongadas. (*Se "ou equivalente", exigir prova de mesmo resultado prático — upload 4K/HDR sem degradação, MDM, baixa luz*) - *indicação de marca/modelo em específico.*
- Microfone sem fio (1 kit) — ref. Hollyland Lark M2 ou eq.: 2,4 GHz, 2 Tx + 1 Rx, case de recarga, 48 kHz/24-bit, baixa latência - *indicação de marca/modelo em específico.*
- Iluminação: Bastões LED bicolor ≈9 W (≥204 LEDs); Luz RGB e Luz bicolor (CRI ≥95, 2500–9000 K), baterias recarregáveis.
- Estabilização/montagem: Tripé ~1,70 m, carga ≥2 kg; Gaiola em alumínio com sapatas/roscas 1/4".
- Energia/recarga: Power bank ≥ 20.000 mAh com PD ~30 W; Carregador GaN ~30 W (USB-C, Anatel).
Transporte: Bolsa acolchoada ~21×15×15 cm.

Conformidades e recebimento: Anatel (quando cabível), garantia ≥12 meses, assistência nacional e ensaios no recebimento (vídeo 4K/HDR + upload, áudio, luz, PD e integridade).

Justificativa: os requisitos garantem qualidade audiovisual, publicação imediata, padronização entre equipes, autonomia em campo e segurança/MDM. O iPhone 16 Pro Max (topo de linha do ciclo anterior) assegura consistência de upload, estabilidade e economicidade frente ao modelo recém-lançado.



3.2 Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

“Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012” (página 170).

3.3 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual n° 1.525/2022 – Regulamenta a Lei n° 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
- c) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- d) Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n° 14.133/2021 e art. 35, IV, do Decreto Estadual n° 1.525/2022)

O dimensionamento da demanda foi realizado com base no levantamento de necessidades da ASCOM/SEDEC, nas estatísticas de produção e cobertura de eventos, nos registros de solicitações internas/externas e na análise comparativa de mercado, considerando a operação simultânea por duas frentes e a padronização dos kits operacionais. Ademais, o quantitativo resta devidamente explicado no documento que segue anexo (**Doc. 01**).

Os quantitativos da demanda determinados neste estudo correspondem a tabela que abaixo segue:



Item	Descrição resumida	Quant.	Ficha Técnica Detalhada
1	Smartphone iPhone 16 Pro Max	02	<p>Sistema de Câmeras: tripla lente (principal, teleobjetiva e ultra-angular), gravação em 4K até 60fps, formatos ProRes e HDR. Processador: chipset de última geração com estabilização cinematográfica. Armazenamento: mínimo 256GB. Resistência: IP68 (poeira e água). Bateria: alta capacidade, suporte a carregamento rápido. Vida útil: estimada em 5–6 anos com atualizações iOS regulares.</p>
2	Microfone Lapela Hollyland Lark M2 Combo (2 tx + rx)	01	<p>Tecnologia: transmissão sem fio digital 2.4GHz com frequency hopping. Alcance: até 300m em campo aberto. Configuração: 2 transmissores + 1 receptor universal (USB-C, Lightning e P2). Autonomia: até 40h com case de carregamento. Compatibilidade: câmeras, smartphones, tablets, computadores. Portabilidade: leve e compacto.</p>
3	Carregador portátil 20.000 mAh	02	<p>Conexão: USB/USB-C. Voltagem: 110/220V. Tecnologia: Power Delivery 20W a 36W. Capacidade: 20.000 mAh. Acessórios inclusos: cabo micro-USB e manual. Compatibilidade: iOS, Android, Microsoft e outros. Tela: digital. Cor: preto. Tipo: portátil.</p>
4	Tripé	01	<p>Altura máxima: 1,70m. Altura mínima: 60cm. Altura dobrado: 60cm. Capacidade de carga: até 3kg. Construção: alumínio premium, 4 seções (25×19mm). Conexão: rosca padrão 1/4". Peso: 1,4kg. Cor: preto.</p>
5	Suporte tipo gaiola para celular (alumínio)	02	<p>Material: alumínio. Compatibilidade: smartphones. Peso máximo suportado: 1kg. Peso do produto: 245g. Cor: preto. Função: fixação de smartphone com acoplamento de microfone, luz e acessórios.</p>
6	Bastão de iluminação LED portátil (9W, ≥204 LEDs)	02	<p>Tipo: LED. Potência: 9W. Quantidade de LEDs: ≥204. Entrada: DC 5V/2A. Brilho: 1000 lux / 0,5m. Carregamento: porta USB. Temperatura de cor: 3000K – 6000K. Bateria: 7,4V – 2600mAh (19,2Wh).</p>
7	Luz de preenchimento RGB portátil	01	<p>Iluminação: LED RGB 360° Full Color. Temperatura de cor: 2500K – 9000K. CRI: ≥95 (fidelidade de cor). Bateria: 2000mAh recarregável. Recursos: fixação magnética, 3 sapatas frias para acessórios. Uso: iluminação portátil para vídeo/foto.</p>



Item	Descrição resumida	Quant.	Ficha Técnica Detalhada
8	Luz de preenchimento LED bicolor portátil (5000mAh)	01	Tipo: LED bicolor. Iluminação: ultrabrilhante, recarregável. Temperatura de cor: 2500K – 9000K. Bateria: 5000mAh (USB-C). Uso: fotos, vídeos e gravações institucionais.
9	Carregador Baseus GaN5 Fast Charger 30W	02	Tipo: carregador de parede. Tecnologia: GaN5 (maior eficiência, menor aquecimento). Potência: 30W. Conector: USB-C. Compatibilidade: Android, Apple, LG, Motorola, Samsung, Xiaomi. Voltagem: entrada 110/220V, saída 30W. Proteções: contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuito. Homologação: Anatel nº 190882314894.
10	Bolsa transversal para transporte de equipamentos	02	Dimensões aproximadas: 21cm (L) x 15cm (A) x 15cm (P). Material: resistente com compartimentos acolchoados. Função: transporte seguro e organizado de kits audiovisuais.
11	Câmera Osmo Pocket 3 Combo Creator DJI		Tipo: Câmera portátil com sensor CMOS 1", grava até 4K 120 fps, tela OLED rotativa 2", estabilização mecânica 3 eixos, ActiveTrack 6.0, foco rápido com todos os pixels, microfone sem fio DJI Mic 2, grip com bateria estendida, Wi-Fi e Bluetooth.

(Obs: serão explicados quanto a necessidade individual e marca/modelo no tópico a seguir)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, V, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade da aquisição/contratação em questão:

Solução 1 – Locação dos equipamentos



Descrição da solução:

A contratação seria feita sob o formato de **locação de equipamentos de comunicação e produção audiovisual**, por período determinado (ex.: 12 meses), incluindo eventual suporte técnico, substituição de itens e manutenção durante a vigência contratual.

Vantagens identificadas:

- **Desembolso inicial reduzido**, pois o custo seria diluído ao longo do tempo.
- **Manutenção e reposição de peças** poderiam ser de responsabilidade da locadora.
- **Atualização periódica dos equipamentos**, especialmente em caso de contratos longos com renovação tecnológica.
- **Possibilidade de substituição imediata** em caso de defeito (dependendo das cláusulas contratuais).

Desvantagens observadas:

- **Alto custo recorrente**, já que, ao fim do contrato, os equipamentos não se tornam patrimônio da SEDEC-MT.
- **Restrição operacional**: empresas de locação com acervo profissional de smartphones topo de linha e acessórios compatíveis são escassas no mercado regional.
- **Dependência de terceiros**, o que compromete a agilidade da equipe em coberturas externas — especialmente em viagens a municípios do interior.
- **Dificuldade de personalização**: ajustes, instalação de aplicativos institucionais e políticas de segurança (MDM) podem ser limitados por cláusulas da locadora.
- **Incompatibilidade com a natureza da necessidade**, que é de **uso contínuo e permanente** pela equipe de comunicação, e não de caráter eventual.

Análise de viabilidade:

A locação mostra-se **pouco vantajosa** para o caso da SEDEC-MT, dado o uso **diário e permanente** dos equipamentos, o custo acumulado a longo prazo e a **ausência de fornecedores locais** com estrutura completa para atender à especificação técnica pretendida.

Conclusão da alternativa 1:

Não recomendada. A locação representaria **maior custo total de propriedade (TCO)** e **menor autonomia** da equipe, além de **dificultar a padronização tecnológica** necessária para o uso institucional.

Solução 2 – Aquisição (compra definitiva dos equipamentos)

Consiste na **aquisição direta dos equipamentos** pela Administração Pública, com recursos orçamentários próprios, tornando-os **bens permanentes e de consumo** integrados ao patrimônio da SEDEC-MT. Essa modalidade atende à necessidade de **uso contínuo e institucional**, permitindo o controle total dos dispositivos e o pleno domínio sobre sua utilização, configuração e manutenção.



Vantagens identificadas:

- **Autonomia operacional total:** os equipamentos permanecem disponíveis de forma permanente à equipe, sem dependência de contratos de locação ou terceiros.
- **Economia a médio e longo prazo,** pois elimina custos mensais recorrentes e evita a renovação constante de contratos.
- **Patrimônio institucional:** os bens passam a integrar o ativo fixo do órgão, podendo ser utilizados por vários anos com manutenção básica.
- **Controle e segurança da informação:** ao adquirir os equipamentos, é possível configurar integralmente os dispositivos (MDM, bloqueio remoto, criptografia e políticas institucionais de segurança).
- **Padronização tecnológica:** viabiliza a aquisição de modelos idênticos ou equivalentes, garantindo **uniformidade na qualidade audiovisual** e na compatibilidade entre acessórios.
- **Manutenção simplificada:** em caso de danos, o reparo ou substituição pontual é mais econômico e rápido do que renovar contratos.

Desvantagens observadas:

- **Desembolso inicial integral,** o que requer planejamento orçamentário prévio.
- Necessidade de **gestão patrimonial** e controle de garantias.
- Eventual **obsolescência tecnológica** após alguns anos — mitigável pela escolha de equipamentos com **suporte de software prolongado**.

Análise de viabilidade:

O levantamento de mercado indicou ampla disponibilidade de **fornecedores nacionais e revendedores autorizados** para os itens previstos (smartphones topo de linha, microfones sem fio, iluminação, suportes, carregadores e power banks). Há **facilidade de aquisição via pregão eletrônico**, com entregas rápidas e garantias oficiais, sem necessidade de licitação complexa.

A análise também demonstrou que o **custo total de propriedade (TCO)** da compra é **substancialmente inferior ao da locação** a partir de 18 a 24 meses de uso contínuo, especialmente considerando que a durabilidade dos equipamentos é superior a esse período.

Conclusão da alternativa 2:

A **aquisição direta** é a solução mais **eficiente, econômica e segura** para atender à necessidade da SEDEC-MT, proporcionando controle institucional, previsibilidade orçamentária e padronização técnica.

Solução 3 – Outras formas de atendimento da necessidade (comodato, compartilhamento ou contratação de serviço especializado)

Nesta alternativa, a Administração **não adquire nem aluga os equipamentos**, mas busca **outras formas indiretas** de suprir a necessidade, como:



- **Comodato (empréstimo gratuito)** de equipamentos de outros órgãos;
- **Compartilhamento de bens** entre secretarias ou órgãos públicos;
- **Contratação de empresa terceirizada** para realizar a cobertura audiovisual, fornecendo seus próprios equipamentos e equipe técnica.

A) Comodato ou compartilhamento de bens

Vantagens:

- Elimina o custo de aquisição ou locação.
- Evita processo licitatório, caso o termo de cessão seja formalizado entre órgãos públicos.

Desvantagens:

- **Inviabilidade prática:** a SEDEC-MT necessita de uso **contínuo e simultâneo** dos equipamentos, o que impede o revezamento com outros órgãos.
- **Risco de indisponibilidade:** a cobertura de agendas oficiais ocorre de forma imprevisível e simultânea; depender de cessão poderia **paralisar as atividades**.
- **Ausência de padronização e compatibilidade** técnica (diferenças entre modelos e acessórios prejudicam o fluxo de trabalho e a qualidade da produção audiovisual).

Conclusão:

O comodato ou compartilhamento não atende às condições de uso permanente, autonomia operacional e padronização requeridas pela Assessoria de Comunicação.

B) Contratação de serviço especializado de cobertura audiovisual

Vantagens:

- Elimina a necessidade de aquisição direta de equipamentos.
- Possibilidade de equipe profissional especializada em captação e edição de vídeos.

Desvantagens:

- **Custo muito superior** a médio e longo prazo, uma vez que a demanda da SEDEC-MT é **diária e contínua**, não eventual.
- **Perda de agilidade institucional:** as coberturas oficiais exigem registro e publicação **imediate** nas redes sociais e portais, o que não é viável quando se depende de terceiros.
- **Risco de inconsistência na imagem institucional:** materiais produzidos por equipes externas podem não seguir os padrões visuais e comunicacionais do Governo do Estado.



- **Dependência de contratos renováveis**, que geram descontinuidade em caso de atraso em processos licitatórios.
- **Risco à segurança da informação**: manuseio de imagens e informações internas por terceiros pode comprometer dados estratégicos.

A contratação de serviços terceirizados ou o compartilhamento de equipamentos não se adequam à natureza e à urgência da demanda institucional. O modelo ideal é aquele que garante controle direto, disponibilidade permanente e segurança, o que **só é plenamente alcançado pela aquisição direta dos equipamentos de forma que a solução 2 foi a escolhida.**

Síntese Comparativa das Alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
1. Locação	Desembolso diluído; substituição rápida.	Alto custo a longo prazo; dependência; limitação operacional.	Pouco vantajosa.
2. Aquisição (compra)	Controle total; patrimônio próprio; menor TCO; padronização; segurança.	Desembolso inicial; gestão patrimonial.	Mais vantajosa e recomendada.
3. Outras formas (comodato, terceirização)	Custo inicial reduzido.	Falta de disponibilidade, dependência, risco à imagem e segurança.	Inadequada.

5.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO DE MARCA/MODELO ESPECÍFICOS EM ALGUNS ITENS

A – DA MARCA.

A escolha **excepcional** da marca **iPhone** fundamenta-se no **resultado prático** exigido para a comunicação institucional — **captação 4K/HDR, publicação imediata em redes sociais sem degradação perceptível, estabilidade operacional contínua e segurança/MDM** — e na **mitigação de riscos** inerentes à atuação em agendas simultâneas, internas e externas.

- 1. Qualidade de publicação em redes sociais.**
Observa-se **consistência de cor, nitidez e exposição** após upload/streaming nas principais plataformas, com **menor variação entre unidades e redução de recompressões agressivas**. Esse comportamento assegura **uniformidade estética** dos conteúdos oficiais e diminui retrabalhos de edição e reenvio.
- 2. Estabilidade, atualizações e suporte de longo ciclo.**
O ecossistema iOS proporciona **atualizações diretas e prolongadas** (sistema e segurança), mantendo o parque **sincronizado** por anos, com menor incidência de falhas, travamentos e incompatibilidades entre versões — requisito essencial para **previsibilidade** operacional.
- 3. Segurança da informação e gestão de dispositivos (MDM).**
Há **criptografia nativa, boot seguro, bloqueio remoto** e integração consolidada com soluções de **MDM**, permitindo inventário, políticas de uso, georreferenciamento e resposta rápida em caso de **perda/roubo**, com reflexo direto na **governança** e na **proteção de dados**.



4. **Padronização técnica e previsibilidade em campo.**

A **homogeneidade de plataforma** reduz a variância entre câmeras, estabilização e comportamento dos aplicativos, o que **minimiza risco** de resultados divergentes em coberturas **simultâneas** e sob condições de **baixa luz** e **ruído**.

5. **Produtividade no fluxo de trabalho (captação → edição → publicação).**

A integração do ecossistema viabiliza **transferência imediata** de arquivos e continuidade de tarefas entre dispositivos/estações, encurtando o tempo entre a gravação e a veiculação oficial e atendendo à **tempestividade** da comunicação pública.

6. **Compatibilidade e maturidade de acessórios.**

Há disponibilidade ampla e estável de **cages**, **interfaces de áudio** compatíveis, **microfones** e **iluminação** com comportamento previsível, favorecendo **setups repetíveis** e compactos, adequados a deslocamentos e viagens.

7. **Custo total de propriedade (TCO) e continuidade de operação.**

Dispositivos com **durabilidade** e **retenção de valor** superiores reduzem substituições precoces; a **rede de assistência** consolidada mitiga **tempo de inatividade**, assegurando **continuidade** da cobertura institucional.

8. **Proteção da imagem institucional (risco reputacional).**

A manutenção de **qualidade perceptível** no produto final (especialmente em postagens imediatas) reduz a probabilidade de conteúdos **degradados** ou **inconsistentes**, resguardando o **interesse público** e o padrão comunicacional do órgão.

Conclusão — marca.

Diante dos requisitos **cumulativos** acima, a indicação **excepcional** de **iPhone** apresenta **vantagem técnica comprovada** para garantir **qualidade consistente**, **segurança**, **previsibilidade operacional** e **economicidade no ciclo de vida**. Caso se adote “**ou equivalente**”, deve-se exigir **prova objetiva do mesmo resultado prático** (testes de upload 4K/HDR em múltiplas plataformas, política de atualizações mínima, conformidade MDM, ensaios de baixa luz e áudio sem fio), evitando equivalências meramente declarativas.

B – DO MODELO.

Enquadramento da necessidade. A Assessoria de Comunicação necessita de smartphones de alto desempenho para elevar o padrão audiovisual institucional, garantir publicação imediata e assegurar padronização tecnológica em coberturas simultâneas e itinerantes. O DFD já indica, como referência de desempenho, iPhone 16 Pro Max, 256 GB, compatível com o escopo pretendido.

Motivação da escolha do modelo dentro da marca. Opta-se pelo iPhone 16 Pro Max (256 GB) por reunir, em um único equipamento, os atributos críticos que condicionam o resultado esperado, a saber:



- a) Consistência de publicação em redes sociais (captação → codificação → *upload*) com baixa perda perceptível de nitidez/cor/exposição;
 - b) Capacidades de vídeo aderentes ao padrão institucional (4K até 60 fps, HDR, estabilização confiável e desempenho estável em baixa luz);
 - c) Autonomia operacional superior (perfil “Pro Max”), adequada a longas jornadas e viagens;
 - d) Armazenamento de 256 GB como patamar mínimo para ciclos de trabalho em 4K/HDR, preservando originais até transferência/backup;
 - e) Integração consolidada com acessórios essenciais (microfones sem fio, cages, iluminação) e com o fluxo de trabalho de edição/publicação da equipe;
 - f) Ciclo prolongado de atualizações (sistema/segurança) e compatibilidade com MDM, reduzindo riscos operacionais e de segurança.
- Tais características atendem ao problema público mapeado e estão coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade da Lei nº 14.133/2021 (art. 5º).

Nota de oportunidade e preço (modelo topo de linha sem “prêmio de lançamento”). Justifica-se não especificar o modelo recém-lançado (linha “17”), pelos seguintes fundamentos:

1. Economicidade: imediatamente após lançamentos, observa-se prêmio de preço e volatilidade de mercado; a tendência é de ajuste de preços em curto/médio prazo, o que tornaria a compra antieconômica neste momento. Optar pelo 16 Pro Max preserva o alto desempenho requerido, evitando sobrepreço injustificado e respeitando o princípio da economicidade.
2. Risco de abastecimento e continuidade: modelos recém-lançados podem apresentar estoque instável, prazos de entrega mais longos e ecossistema de acessórios ainda em maturação; o 16 Pro Max possui oferta consolidada e prazos mais previsíveis, o que favorece a tempestividade da comunicação institucional.
3. Ganho incremental não determinante: as melhorias incrementais típicas do ciclo de lançamento não agregam, neste caso, vantagem material frente aos requisitos funcionais já atendidos pelo 16 Pro Max (qualidade de publicação, 4K/HDR, estabilidade, MDM), razão pela qual não se justifica o sobrepreço do lançamento para o atendimento da finalidade pública.

Aderência operacional específica.

- *Publicação imediata com uniformidade estética entre unidades (reduz retrabalho e inconsistências entre equipes em agendas simultâneas);*
- *Autonomia e robustez do perfil Pro Max (menor risco de indisponibilidade durante coberturas prolongadas);*
- *256 GB como parâmetro mínimo para gravação 4K/HDR com margem de operação;*
- *MDM/Segurança: criptografia nativa, bloqueio remoto e políticas padronizadas, essenciais ao uso institucional.*

Requisitos objetivos de comprovação (aceite/ensaio). Para resguardar o caráter competitivo e manter foco no resultado, o edital deverá prever, no recebimento:



- I) Amostras 4K/HDR com estabilização e baixa luz satisfatórias;
- II) Upload A/B do mesmo arquivo para pelo menos duas plataformas (p. ex., Reels/Shorts), demonstrando manutenção de nitidez/cores/exposição no produto final;
- III) Compatibilidade MDM (inventário, políticas, bloqueio remoto e criptografia) validada com a TI;
- IV) Integração com microfone sem fio do kit (latência/alcance) e com cage/luzes previstos;
- V) Conectividade 5G/Wi-Fi atual e USB-C plenamente funcionais (dados/áudio/energia).

Cláusula de resguardo concorrencial. Admitir, se juridicamente exigido, a expressão “ou equivalente”, condicionada, porém, à prova prática cumulativa de todos os resultados acima — não bastando a mera reprodução de especificações — de modo a preservar a competitividade sem sacrificar o resultado público pretendido.

Conclusão — modelo. À vista do DFD e das necessidades operacionais da Assessoria de Comunicação, a especificação do iPhone 16 Pro Max (256 GB) revela-se tecnicamente adequada e necessária para atingir os resultados de qualidade audiovisual, tempestividade, segurança e padronização requeridos, evitando-se, de forma motivada, o sobrepreço e a volatilidade associados ao modelo recém-lançado. A escolha harmoniza eficiência e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), em benefício do interesse público.

5.2. Análise de contratações similares em outros órgãos ou entidades

5.2.1. “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TV E RÁDIO CÂMARA E SETOR DE JORNALISMO E MÍDIAS SOCIAIS” / CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

5.2.2. “AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (MACBOOKS) E SMARTPHONES (IPHONE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, VISANDO OTIMIZAR A PRODUÇÃO DO CONTEÚDO MULTIMÍDIA E FORTALECER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL” / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Identificação do instrumento convocatório (edital)	Valor total em Termo de Referência	Modalidade licitatória / Forma de contratação
----------------------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------------



c) O público-alvo é interno (equipe da Assessoria de Comunicação) e o resultado esperado refere-se à eficiência operacional e qualidade técnica da produção institucional, sem imposição de ônus ou mudança de comportamento ao cidadão/usuário final.

d) O procedimento assegurará plena publicidade e transparência por meio do PNCP e dos canais oficiais, preservando a participação e o controle social adequados à materialidade e ao risco desta contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A estimativa de preços da contratação é **R\$ 30.546,58 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme mapa de pesquisa de preços a ser juntada posteriormente nos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

A solução envolve a aquisição dos itens audiovisuais móveis em lote único, garantindo a entrega de uma solução tecnológica totalmente integrada e pronta para uso imediato (setup completo). O fornecimento unificado assegura que todos os componentes (smartphone, microfone, luz e suporte) funcionem harmonicamente como um sistema de produção profissional:

Integração/entrega: kits padronizados e prontos para uso (cage + mic + luz), com captação 4K/HDR e publicação imediata; entrega na SEDEC/MT, configuração inicial (MDM, apps e contas institucionais).

Recebimento/aceitação: ensaios práticos (vídeo 4K/HDR + upload, áudio, luz, energia/PD, integridade de tripé/cage, Anatel); recebimento provisório e, após uso assistido, definitivo.

Manutenção/assistência: garantia ≥12 meses, assistência técnica nacional e substituição imediata em caso de DOA/defeito inicial.

Sustentabilidade: logística reversa de baterias/acessórios e embalagens otimizadas/recicláveis.

Resultado esperado: autonomia e agilidade nas coberturas, padrão audiovisual consistente e segurança da informação, com melhor aproveitamento da equipe.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Embora a regra seja o parcelamento, opta-se neste caso pelo Lote Único devido à interdependência funcional e técnica entre os itens. A aquisição por um único fornecedor é essencial para:

- Necessidade de garantir a compatibilidade física e eletrônica absoluta entre os componentes; o smartphone deve integrar-se perfeitamente à gaiola (cage), que por sua vez deve comportar simultaneamente o microfone e os iluminadores específicos para assegurar o resultado prático exigido;
- Economia de Escala: A centralização dos 11 itens em um único lote propicia economia de escala, visto que a aquisição conjunta reduz custos de logística, frete e despesas de transação para a entrega integral na SEDEC/MT; e
- Eficiência Administrativa e Responsabilidade Única: A contratação unificada simplifica o processo de recebimento técnico e evita o "conflito de garantias" entre fornecedores distintos em caso de falhas na integração do kit,.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IX, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Com a implementação da solução, espera-se:

- **Economicidade:** redução do TCO frente a locação/terceirização; escolha do **topo de linha do ciclo anterior** (iPhone 16 Pro Max) evita "prêmio de lançamento" e volatilidade; lote único acarretará na economia de escala.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** ganho de **produtividade** (captação→publicação mais rápida), **menos retrabalho** e curva de aprendizado menor pela **padronização** dos kits.
- **Otimização de recursos materiais/financeiros:** acessórios padronizados, **autonomia em campo** (power bank + GaN), **assistência nacional e logística reversa** de baterias/acessórios.
- **Governança e segurança:** gestão via **MDM**, criptografia e bloqueio remoto; **ensaios de recebimento** garantem o desempenho contratado; **publicidade no PNCP** fortalece o controle social.
- **Indicadores a monitorar:** tempo médio até a publicação; taxa de retrabalho; disponibilidade dos kits; custo por cobertura; número de agendas simultâneas atendidas.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, X, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Para o êxito da solução, não visa ser necessário que a Administração tome qualquer medida, que não seja própria do processo licitatório comum, visto se tratar de um simples processo de aquisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a solução apresentada neste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.



No caso, o objeto contratual poderá ter os seguintes impactos ambientais: descarte indevido das baterias e outros elementos ligados aos aparelhos tecnológicos.

Diante dos possíveis impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- a) medidas de conscientização, no longo prazo e as exigências já constantes nos tópicos de sustentabilidade retro versadas.

13. MAPA DE RISCOS

Em conformidade com o Art. 328, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o Gerenciamento de Riscos (que se materializa no mapa de riscos, conforme Art. 328, § 7º) é dispensado de elaboração detalhada em documento apartado do ETP. Esta simplificação se justifica em razão da baixa complexidade (não pertencente à classificação do art. 96, inciso I, da mesma fonte legal 1.525/22, sendo bens comuns) e do baixo valor da presente contratação, que visa a aquisição de Bens Comuns (equipamentos audiovisuais). Dadas as especificações claras e objetivas dos bens, o nível de detalhamento do gerenciamento de riscos é proporcionalmente mitigado (Art. 328, § 3º), e a análise dos riscos inerentes à fase preparatória é considerada suficiente ao longo deste Estudo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Trata-se de aquisição de kits audiovisuais móveis (smartphones de alto desempenho, microfone sem fio, iluminação portátil, estabilização, energia e bolsas) para a Assessoria de Comunicação, visando elevar o padrão de captação em 4K/HDR, permitir publicação imediata em redes e padronizar a qualidade das coberturas institucionais.

Com base no presente estudo, declaramos que a solução é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente suficiente. A padronização excepcional do **smartphone iPhone (modelo 16 Pro Max, 256 GB)** encontra-se motivada pelo resultado prático exigido (qualidade de publicação, estabilidade, segurança/MDM e TCO), mantendo-se “ou equivalente” condicionado à **prova prática cumulativa** dos mesmos resultados. Opta-se por modelo topo de linha **não recém-lançado**, evitando o prêmio de preço e a volatilidade típica de lançamento, sem prejuízo do desempenho requerido.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, **mostra-se adequada a contratação do objeto** descrito para o atendimento da necessidade institucional, por meio de pregão eletrônico, e declaramos que a solução em lote único é tecnicamente adequada e economicamente superior, pois resguarda a integridade tecnológica dos



kits operacionais e aproveita a economia de escala para reduzir custos operacionais e administrativos..

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

YVES MARCEL QUIXABEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador

CAPL/SEDEC

ADRIAN DE SOUZA BOTELHO ALVES

Residente Técnico - Jurídico

CAPL/SEDEC

